

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - http://www.tre-pb.jus.br

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPB nº 7/2025 - COMAT

I- Necessidade da contratação:

Atendimento das demandas das diversas Unidades do TRE/PB, levantadas junto às unidades do TRE/PB, por meio do sistema ASIWEB.

II - Equipe de planejamento:

Alessandra Mota de Menezes, Mário Cézar Delgado e Maria Cristina Lourenço Tôledo.

III - Normativos que disciplinam a aquisição a ser contratada, de acordo com a sua natureza:

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações;

Decreto 11.462/2023 (regulamenta o art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que trata do SRP)

IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no objetivo "Aperfeiçoar a governança e gestão", prevista no plano de contratações, no item 12 e no Plano de Logística Sustentável (PLS)

V - Requisitos da contratação:

- a) Móveis novos comprados com madeira certificada e observando a ergonomia, cujas exigências estarão assentadas em cada item, haja vista a especificidade dos bens a serem adquiridos.
- b) Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, na situações previstas no art. 25 do Decreto nº 11.462/2023;
- c) A Administração poderá efetuar a negociação dos preços nos termos de que trata o art. 26 do Decreto nº 11.462/2023;
- d) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Deverá ser apresentado, quando couber:

1 - Comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por entidade ou profissional competente, que, neste caso, servirá para assegurar que o mobiliário (cadeiras) atendem aos critérios de ergonomia, de modo a garantir que a mobília é adequada para proporcionar um máximo de conforto e segurança no desempenho dos trabalhos.

- 2- Comprovação de que as mesas foram fabricadas observando-se as diretrizes da NBR 13966:2008 (esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos);
- 3- O selo FSC que certifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável, ou seja o selo FSC representa certificados de manejo florestal, cadeia de custódia e madeira controlada ou o certificado de procedência da madeira DOF (emitido pelo IBAMA) ou outro certificado que atestem a procedência da madeira;
- 4- Selo ou declaração de que o produto atende a critérios ambientais na sua produção, conforme diretriz da ABNT NBR ISO. 14.020/2002 (leva em consideração também a análise do ciclo de vida -ACV, quando possível ou NBR ISO 14.024/2004).

A entrega deverá ocorrer em até 30 dias, o que dispensará a emissão de termo de contrato.

VI - Estimativa das quantidades

O quantitativo tomou por base o levantamento extraído do pedidos registrados no ASIWEB e condensados na planilha 2076897, acrescido de um percentual para possibilitar a substituição de mobiliário no caso do surgimento de avarias, por exemplo, ou criação de Unidades, motivo pelo qual se pretende formar registro de preço para atendimento de demandas que porventura surjam durante a vigência de cada Ata.

A aquisição será efetuada na medida da necessidade e observando a disponibilidade orçamentária estimada para 2025 e 2026.

Encontra-se prevista a aquisição de estações de trabalho e mesas de reunião, da cor de madeira em um único lote, para garantir a harmonização, já que serão instalados no mesmo ambiente: o gabinete dos Juízes.

VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

O mercado é bem receptível ao mobiliário que se pretende adquirir, sendo considerado como bens comuns, sendo facilmente encontrado, não havendo outra solução que melhor atenda a esse tipo de aquisição que não seja a licitação.

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não será necessária a adequação do ambiente, pois eles serão armazenados no Depósito de Bens, ANEXO I.

IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:

O valor unitário estimado para cada item será obtido por meio de pesquisa de mercado e a contratação se adequará à disponibilidade orçamentária, cujo mapa de precos seja juntado aos autos e constará como anexo do termo de referência.

X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado):

Considerando ser uma contratação simples e rotineira, a solução a ser adotada será a aquisição por meio de pregão eletrônico para o fornecimento dos bens que serão licitados por item.

O bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades:

Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o catálogo apresentado, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital;

Os bens serão inspecionados por ocasião do seu recebimento pelo gestor e, caso apresentem defeitos, avarias ou não estejam de acordo com o especificado, serão devolvidos com despesas por conta do FORNECEDOR.

No caso de não aceitação dos bens, por estar em desconformidade com o edital, o FORNECEDOR tem até 30 dias para recolher esses bens, a contar da notificação para esse fim, sob pena de considerar desistência e desinteresse tácito desse recolhimento, podendo o TRE/PB dar a destinação que julgar conveniente.

As medidas indicadas em cada item são as mínimas exigíveis, podendo, em alguns casos, ser possível aceitar a variação informada no item.

O prazo de entrega do material será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos a contar do envio do email informado na proposta do licitante, independentemente de sua confirmação.

Os bens deverão ser entregues no Depósito de Bens do TRE/PB, Av. Chesf, s/n . Lote 3 Quadra M, Distrito Industrial, CEP 58.082-010, João Pessoa – PB, fone: (83)356.1206 e 3233.1889, no horário das 14:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e, das 8:00 ás 12:00 horas na sexta-feira.

XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):

A licitação será realizada por item, já que o objeto é divisível.

XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

i) Os benefícios auferidos com essa contratação é possibilitar condições de trabalho segura, confortável, salubre, proporcionando, também uma melhor qualidade nos serviços oferecidos à sociedade.

XIII - Objeto:

i)aquisição de mesas para atendimento das diversas Unidades do TRE/PB, constante no levantamento relacionado no fim deste estudo:

ITEM	BENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	САТМАТ		
01	MESA DE PLÁSTICO	DIMENSÕES mínimas: 76cmx76cmx72cm (LxCxA)				
		COR: branca	10	479513		
		Material: Polipropileno injetado empilhável				
		Garantia: 01 ano				
02	MESA DE REUNIÃO REDONDA	DIMENSÕES: 1200x740mm (DiâmetroxH)	3	264705		
	REDONDA	COR: argila				
		TAMPO: produzido em formato circular constituído em madeira prensada MDF ou MDP de no mínimo 25mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com acabamento nas duas faces inferior e superior em laminado melânico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou material similar) com espessura de no mínimo 2,5mm, obedecendo à variação máxima permitida.				
		ESTRUTURA: autoportante composta por 1 cavalete central de coluna redonda de no mínimo Ø100mm, espessura 1,5mm obedecendo à variação máxima permitida, recebendo na base inferior, 4 "patas", possuindo 4 niveladores de altura com rosca M6 produzidos com base em polietileno ou similar. Na parte superior a coluna é soldada no mínimo 4 travessas constituídas em tubo de aço, através da qual o cavalete será fixado ao tampo. No interior do tubo deve estar sem obstrução, para futura instalação de caixa de				

SEI/TRE-PB - 2077065 - Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPB

tomada, possibilitando a subida de cabos de piso até aparte superior do topo sem que os mesmos fiquem aparente. O tampo é fixado na estrutura com parafusos auto cortante para madeira. Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa.

EXIGÊNCIAS: O licitante deverá:

1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO

- 2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia);
- 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/ateste que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) .

GARANTIA: mínima de 03 anos

OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.

03 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR

COR: argila

Dimensões: 220cmx100cmx740cm (LxPxH) (admitindo-se variação de 5% para mais ou para menos)

TAMPO reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,5 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

ESTRUTURA: lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M10 e corpo injetado em polipropileno. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Com sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.Base da mesa do tipo "H".

EXIGÊNCIAS: O licitante deverá:

1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO

445766

08

	2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/ateste que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004). GARANTIA: mínima de 03 anos OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.		
MESA DE TRABALHO SEM GAVETAS	MEDIDAS INDICADAS: 140cm x 70cm x 73cm.(LxPXA) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, nas medidas indicadas) COR: Argila. TAMPO: superfície linear, confeccionado em MDP, ou MDF, de 25mm de espessura, revestido de laminado melamínico de baixa pressão, com bordas arredondadas, encabeçada em todo seu perímetro com fita de poliestireno reta de 2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt, com dois furos passacabos no centro da superfície, de diâmetro de no mínimo 50mm em poliestireno injetado de alto impacto, dotada de calha para passagem de fiação, que permita a acomodação de filtro de linha. PAINEL: longitudinal, sob o tampo, suspenso do piso de 300mm a 400mm, em MDP, ou MDF, espessura mínima de 18mm e máxima de 30mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. ESTRUTURA DA SUSTENTAÇÃO: 02 pés laterais, em aço e espessura de 1,2 mm, pintados em epóxi, pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia. Arremate inferior e sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: tratamento anticorrosivo, as partes confeccionadas em aço banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com espessura de 50 a 70 micras de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°c na peça metálica. EXIGÊNCIAS: O licitante deverá: 1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO; 2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/ateste que o bem aten	10	424698

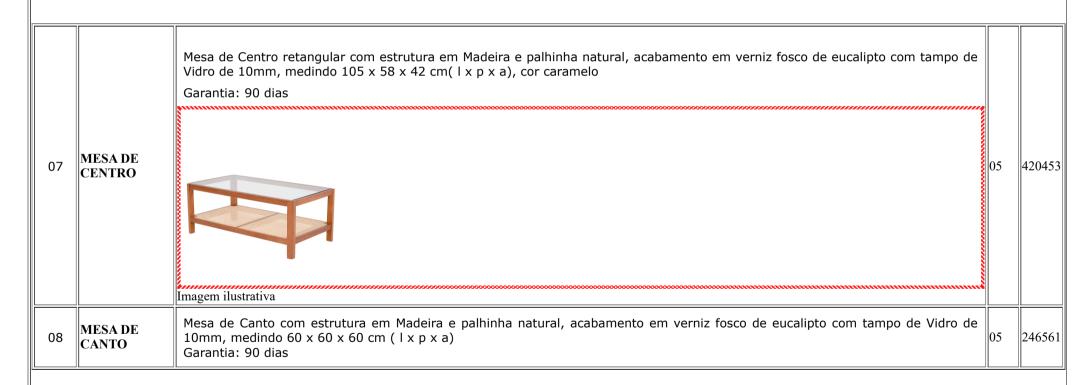
05	MESA DE TRABALHO COM GAVETAS	MEDIDAS INDICADAS: 150cm x 65cm x 73cm.(LxPXA) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, nas medidas indicadas) COR: Argila. TAMPO: superfície linear, confeccionado em MDP, ou MDF, de 25mm de espessura, revestido de laminado melamínico de baixa pressão, com bordas arredondadas, encabeçada em todo seu perímetro com fita de poliestireno reta de 2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hois furos passacabos no centro da superfície, de diâmetro de no mínimo 50mm em poliestireno injetado de alto impacto, dotada de calha para passagem de fiação, que permita a acomodação de filtro de linha. com 02 gavetas PAINEL: longitudinal, sob o tampo, suspenso do piso de 300mm a 400mm, em MDP, ou MDF, espessura mínima de 18mm e máxima de 30mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. ESTRUTURA DA SUSTENTAÇÃO: 02 pés laterais, em aço e espessura de 1,2 mm, pintados em epóxí, pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia. Arremate inferior e sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: tratamento anticorrosivo, as partes confeccionadas em aço banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com espessura de 50 a 70 micras de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°c na peça metálica. EXIGÊNCIA: 1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO 2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/ateste que o bem atende a critérios am
06	MESA PARA IMPRESSORA	Cor: Argila MEDIDAS INDICADAS: 80cm x 60cm x 73cm.(LxPXA) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, nas medidas indicadas) Material: MDF (Medium Density Fiberboard) de alta qualidade. Acabamento: Fosco TAMPO: superfície linear, confeccionado em MDP, ou MDF, de 25mm de espessura, revestido de laminado melamínico de baixa pressão, com bordas arredondadas, encabeçada em todo seu perímetro com fita de poliestireno reta de 2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt, com dois furos passacabos no centro da superfície, de diâmetro de no mínimo 50mm em poliestireno injetado de alto impacto, dotada de calha para passagem de fiação, que permita a acomodação de filtro de linha.

PAINEL: longitudinal, sob o tampo, suspenso do piso de 300mm a 400mm, em MDP, ou MDF, espessura mínima de 18mm e máxima de 30mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão.

EXIGÊNCIA:

- 1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO
- 2- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/ateste que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) .

Grupo 01



XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Declaramos que a contratação é viável, haja vista que o mercado é bastante abrangente para os bens a serem adquiridos serem comuns.

XV - Estratégia para Contratação

A contratação aqui pleiteada, embora esteja acima do limite estipulado no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018) não possuem especificações complexas, nem conhecimentos específicos para o recebimento;

Entretanto, é importante registrar que:

- 1- a adjudicação do objeto deverá ser por item.
- 2- a licitação deverá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, devendo ser efetuada a consulta acerca do interesse em outros órgão participar do certame, possibilitando uma compra compartilhada e com vistas a garantir uma a ampla competitividade;
- 3) a gestão da contratação será realizada pelos servidores lotados na SEGEP.

XVI - Plano de Gestão do Contrato

Pela simplicidade da contratação e considerando que o contrato é de entrega imediata a gestão da contratação se limitará a fiscalizar a entrega e o prazo de garantia.

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 20/03/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SHEILA HIDELZUILA HENRIQUES MISAEL CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por Sheila Hidelzuila Henriques Misael em 24/03/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES COORDENADOR(A) DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 25/03/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador externo_php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2077065&crc=5EF4F8D9, informando, caso não preenchido, o código verificador 2077065 e o código CRC 5EF4F8D9...

SEI nº: 2077065 Referência: Processo nº 0002648-12.2025.6.15.8000